



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 118/2024/SA de 03.05.2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal n° 879/2020 de 25 de maio de 2020.


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora a servidora **Osmidia Lahutte da Costa**, Assistente administrativo de apoio, matrícula n° 638, lotada na Secretaria Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Período aquisitivo: 02/01/2023 a 01/01/2024

Período concessivo: 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 03(três) dias do mês de maio do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.